

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA (IMPA)

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

EXERCÍCIO DE 2023

Pauta: 1) Deliberar quanto à eleição do presidente do Conselho Fiscal; 2) Opinar quanto às Contas Anuais do IMPA de 2022.

Participantes: Giordano Almeida de Azevedo, Membro Representante do MCTI; João Carlos Douat, Membro Designado pelo Conselho de Administração; Vagner Laerte Ardeo, Membro Designado pelo Conselho de Administração.

Convidados: Cláudio Landim, Diretor Adjunto do IMPA; Flávio Britto, Gerente Financeiro do IMPA.

Abertura: Aos 10 dias do mês de março de 2023, às 15h30, reuniram-se remotamente, via Google Meeting, os Membros do Conselho Fiscal (CF) do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), nomeados pelo Conselho de Administração dessa instituição, em reunião realizada na data de 07 de outubro de 2022, para início das atividades em 01 de dezembro de 2022. A reunião foi iniciada pelo Sr. Vagner Ardeo, que cumprimentou os presentes e registrou que iniciava-se naquele momento a primeira composição do Conselho Fiscal do IMPA. Em seguida, registrou que, obedecendo ao Art. 13º do Regimento Interno do IMPA, seria necessário deliberar quanto ao membro que iria exercer o encargo de Presidente do Conselho Fiscal. Após debate entre os membros, o Sr. Vagner Ardeo foi escolhido presidente. Como primeiro ato, o Sr. Vagner Ardeo designou o Sr. Giordano Azevedo para ser o relator da presente reunião. Nessa oportunidade, ficou definido que o Sr. Giordano Azevedo atuaria também na condição de substituto eventual do presidente do CF. Passando ao próximo item da pauta, os conselheiros passaram a discorrer sobre as contas anuais do IMPA relativas ao exercício de 2022. Primeiramente, foi registrado que a auditoria independente contratada para o exame das demonstrações contábeis do IMPA não apontou qualquer ressalva em seu relatório. Os auditores da empresa Bakertilly consignaram que as demonstrações contábeis da entidade apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IMPA relativa ao exercício de 2022, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. Aproveitando a presença dos gestores do IMPA, os membros do CF passaram a realizar questionamentos para dirimir dúvidas quanto às Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes. Com a palavra, o Sr. Vagner Ardeo questionou a indicação feita no último parágrafo da página 18, onde está registrado que o IMPA recebeu por doação da Globo Comunicação e Participações S/A., terreno designado por gleba "A" do PA-24166, situado na Rua Barão de Oliveira Castro. Está consignado, ainda, que a escritura do imóvel foi aditada em 31 de maio de 2016 com alteração do encargo "(iii)",

da seguinte forma: (i) que o imóvel seja destinado à utilização exclusiva do Impa, (ii) que o imóvel não seja alienado a terceiros pelo prazo de 30 (trinta) anos, a contar da data de assinatura da escritura, sendo que, após este prazo, a doadora terá preferência na aquisição do imóvel na hipótese de alienação do mesmo pelo IMPA, e (iii) que as obras a serem realizadas no imóvel tenham início em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses a partir do final do prazo antes estipulado (08/04/2017), passando a ser até o dia 08 de abril de 2021. Deste modo, o Sr. Vagner Ardeo questionou aos gestores do IMPA a data de início da obra. Com a palavra, o Sr. Flávio Britto informou que a obra teve início em 14 de abril de 2021. Tendo em vista a manifestação, o Sr. Vagner Ardeo sugeriu que a administração do IMPA adote providências quanto à repactuação da data de início da obra registrada na condição resolutiva da respectiva doação. Com a palavra, o Sr. Giordano Azevedo consignou que considerou superficial a manifestação acolhida pela auditoria independente no “item.25 Gerenciamento de risco e instrumentos financeiros”. O Sr. Flávio Britto informou que doravante as recomendações feitas pelo CF seriam levadas em consideração pelo IMPA na condução dos trabalhos junto à equipe de auditoria externa. Atentando para o Art. 8º do Regimento Interno do CF, o Sr. Vagner Ardeo solicitou o fornecimento do Relatório Anual de Gestão de 2022 para que os conselheiros do CF pudessem opinar quanto ao respectivo relatório. O Sr. Flávio Britto se comprometeu a fornecer o relatório no mesmo dia da reunião. Nesse momento, foi estabelecido que de posse do Relatório Anual de Gestão, em havendo concordância dos conselheiros com as informações acolhidas no referido relatório, as informações seriam consignadas na presente ata.

Análise do Relatório Anual de Gestão de 2022

Uma vez recebido o Relatório Anual de Gestão, buscou-se analisar aspectos relevantes relacionados à apresentação dos resultados pelo IMPA.

Para contextualizar, o Relatório de Gestão é um documento elaborado pelos responsáveis pela Unidade Prestadora de Contas (UPC) que tem como objetivo principal oferecer uma visão clara para a sociedade sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da UPC, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

A prestação de contas é uma obrigação constitucional (parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988) de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre recursos públicos, pelos quais a União responda ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

O relatório de gestão analisado apresenta relevantes informações relacionadas à atuação do IMPA, cujos fatos e estatísticas revelam uma atuação coerente com a sua missão, que é a de desenvolver pesquisa avançada em matemática pura e aplicada no país, promover a continuidade na formação acadêmica de estudantes, por meio da oferta de pós-graduação, bem como promover a disseminação da matemática.

Acredita-se que o trabalho assíduo deste conselho fiscal poderá contribuir para o aperfeiçoamento da gestão do IMPA, onde o trabalho conjunto e harmônico permitirá a adoção de boas práticas para utilização dos recursos públicos, onde a eficiência e a

transparência incrementem ainda mais os resultados reconhecidamente alcançados pela instituição.

Desse modo, com base no exame das informações e relatórios apresentados ao Conselho Fiscal pelo IMPA e concluída essa etapa dos comentários acerca do Relatório da Auditoria Independente e do Relatório Anual de Gestão de 2022, os Senhores Membros do CF decidiram:

1. Opinar favoravelmente quanto ao encaminhamento e submissão do Relatório de Gestão Anual de 2022 à decisão do Conselho de Administração do IMPA;
2. Opinar favoravelmente quanto ao encaminhamento e submissão das Demonstrações Contábeis de 2022 do IMPA ao seu Conselho de Administração, amparado precipuamente na opinião consignada no Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e aprovada a presente ata.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022.

Vagner Laerte Ardeo
Conselheiro - Presidente

Giordano Almeida de Azevedo
Conselheiro

João Carlos Douat
Conselheiro

1ª Reunião Ordinária do CF-IMPA pdf

Código do documento 81dd6674-c9b6-4436-8d75-cb9269360244



Assinaturas



João Carlos Douat
Joao.Douat@fgv.br
Assinou



Giordano Almeida de Azevedo
giordanoazevedo@gmail.com
Assinou

Giordano Almeida de Azevedo



Vagner Laerte Ardeo
Vagner.Ardeo@fgv.br
Assinou

Vagner Laerte Ardeo

Eventos do documento

15 Mar 2023, 15:06:33

Documento 81dd6674-c9b6-4436-8d75-cb9269360244 **criado** por THAYSSA PRATES ARAUJO (b224c95d-9f71-4342-b52c-b9cc04991fa6). Email:thayssa.araujo@impa.br. - DATE_ATOM: 2023-03-15T15:06:33-03:00

15 Mar 2023, 15:09:07

Assinaturas **iniciadas** por THAYSSA PRATES ARAUJO (b224c95d-9f71-4342-b52c-b9cc04991fa6). Email: thayssa.araujo@impa.br. - DATE_ATOM: 2023-03-15T15:09:07-03:00

15 Mar 2023, 17:05:31

JOÃO CARLOS DOUAT **Assinou** (dd1603fe-25d4-432b-8f1e-ae984e0dce8d) - Email: Joao.Douat@fgv.br - IP: 191.96.5.6 (191.96.5.6 porta: 19464) - Documento de identificação informado: 380.926.389-34 - DATE_ATOM: 2023-03-15T17:05:31-03:00

16 Mar 2023, 11:24:53

FLAVIO BRITTO (3f510558-bd5c-4d20-a012-f92c0a36e5e4). Email: flavio.britto@impa.br. **ALTEROU** o signatário **giordano.azevedo@mcti.gov.br** para **giordanoazevedo@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-03-16T11:24:53-03:00

16 Mar 2023, 11:35:46

GIORDANO ALMEIDA DE AZEVEDO **Assinou** - Email: giordanoazevedo@gmail.com - IP: 200.130.9.199 (200.130.9.199 porta: 47008) - Documento de identificação informado: 693.533.281-87 - DATE_ATOM: 2023-03-16T11:35:46-03:00

16 Mar 2023, 12:19:25

VAGNER LAERTE ARDEO **Assinou** (4104017d-a272-44b7-a4cf-53ef2303afb8) - Email: vagner.ardeo@fgv.br - IP:
187.76.181.54 (187.76.181.54 porta: 35558) - Documento de identificação informado: 066.110.628-40 -
DATE_ATOM: 2023-03-16T12:19:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):186ca69984ac89246657a8ff36975ed0719ef4f92fc4872a7cc48f98c27871be

(SHA512):ab9da8a59eda3b621278e1c1cfd7f976b147243ae5fcc6116640468127e5826578e3d5d4d4974e52b8b7364f538c35d93be770df585c59afd23bead97a6d21c6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign